INDICAÇÃO Nº. 383/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja firmada uma parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, para a implementação do Projeto Bombeiro Mirim nas instalações do antigo Entreposto Municipal, atual sede da Unidade Especializada em Salvamento Marítimo do 9º GBM, em colaboração com a Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Bombeiro Mirim é uma iniciativa que visa proporcionar formação educativa e cidadã às crianças e adolescentes, promovendo conhecimentos fundamentais para a prevenção e enfrentamento de emergências, além de estimular valores como disciplina, responsabilidade e respeito ao próximo.

A parceria entre o município, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros será essencial para viabilizar a realização deste projeto, que contará com a expertise dos profissionais do 9º GBM e com o suporte das instalações disponíveis no local.

O programa poderá oferecer atividades como: 1. Noções de Primeiros Socorros – Capacitação básica para atendimento inicial em emergências; 2. Salvamento Aquático – Introdução a técnicas de segurança e resgate no ambiente aquático; 3. Educação Física – Incentivo à saúde e ao bem-estar por meio de práticas esportivas; 4. Educação no Trânsito – Conscientização sobre segurança viária; 5. Proteção ao Meio Ambiente – Sensibilização para práticas de preservação ambiental; 6. Prevenção de Incêndios – Orientação sobre medidas preventivas e ações em caso de incêndio. Dentre outros.

O espaço do antigo Entreposto Municipal é apropriado para a realização das atividades, oferecendo infraestrutura que pode ser adaptada para atender às necessidades do projeto.

Essa iniciativa beneficiará diretamente a juventude do município, proporcionando conhecimento prático e desenvolvimento pessoal, além de fortalecer a integração entre a comunidade e as instituições de segurança pública.

Sendo assim, imperioso se faz a celebração desta importante parceria para implementação do referido programa socioeducativo.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor